



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ N.º 10.509.059/0001-63 - CEP: 65.945-000  
Av. Dep. Ulisses Guimarães, s/n – Centro – Arame-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº. 771

Proc. nº. 012701-2020

Rubrica: 

**Ofício nº 043/2020 - SEMUS**

A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL,  
CNPJ 06.014.351/0001- 38

ENDEREÇO: Rua Filomeno Parga, s/n – Bairro: Esperança – CEP: 65.700-000 - Bacabal - MA

VOSSA EXCELÊNCIA: JAMES SOARES DOS SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – BACABAL - MA; CPF Nº 889.469.323-68

**ASSUNTO: OFÍCIO Nº /SEMUS – ACEITE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200032 - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 051/2019 – SRP.**

A empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP; localizada à Av. Presidente Médici, nº 1034, Parque Piauí, Timon MA, CNPJ: 04.564.165/0001-47, representada por seu Procurador Legal Ricardo Duarte Freitas CI nº 5038557 SSP-PI - CPF nº 024.166.453-58, vencedora do Pregão Presencial, na Forma de Registro de Preços de **Nº 051/2019 – SRP** detentora de ata de Registro de Preços de **Nº 20200032**, assinada no dia 30 de Janeiro de 2020; onde foram atendidos todos os preceitos legais exigidos pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e demais normas atinentes à espécie.

Ciente dos princípios aplicados na execução do Pregão Presencial supracitado, e da veracidade documental apresentada pela empresa vencedora e da coerência apresentada no valor unitário dos itens apresentado como objeto da licitação realizada no Exercício de 2020, junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS do Município de Arame – MA, estamos de acordo com a projeção fundamentada no art.22, § 1º do Decreto Federal 7892, de 23 de Janeiro de 2013, aceitamos o Município de Bacabal formalizar a adesão a Ata em epigrafe acima citada.

Atenciosamente,

Arame – MA, 19 de Fevereiro de 2020

*Rita de Cássia Ferreira Sarmiento*  
**Rita de Cássia Ferreira Sarmiento**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Portaria 001/2018**